



RESOLUÇÃO Nº 002/2005 – CONSELHO DELIBERATIVO
APROVA O ORÇAMENTO DE 2005 DA ABDI,
APRESENTADO NA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DELIBERATIVO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ABDI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Agência, aprovado em 04 de fevereiro de 2005 consoante o que dispõe na Lei 11.080 de 30 de dezembro de 2004 e, tendo em vista o deliberado pelo Conselho Deliberativo na 3ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, resolve:

Art. 1º Aprovar o Orçamento 2005 da ABDI, apresentado na referida reunião, através da Proposta Orçamentária 2005 – ABDI, que consoante ao Plano de Trabalho também aprovado, determinará os gastos da Agência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de agosto de 2005.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sergio Machado Rezende', is written over a faint, stylized graphic element that resembles a signature or a logo.

SERGIO MACHADO REZENDE

Presidente do Conselho Deliberativo